

ANEXO I

MODELO DE PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:			
NOME DA INSTITUIÇÃO: LIGA FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE IBIRUBÁ		CNPJ: 04.466.902.0001-79	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
<p>1.1) NÃO HÁ DISTRIBUIÇÃO ENTRE OS SEUS SÓCIOS OU ASSOCIADOS, CONSELHEIROS, DIRETORES, EMPREGADOS, DOADORES OU TERCEIROS EVENTUAIS RESULTADOS, SOBRAS, EXCEDENTES OPERACIONAIS, BRUTOS OU LÍQUIDOS, DIVIDENDOS, ISENÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, PARTICIPAÇÕES OU PARCELAS DO SEU PATRIMÔNIO, AUFERIDOS MEDIANTE O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES;</p> <p>1.2) HÁ A APLICAÇÃO INTEGRAL DO RECURSOS NA CONSECUÇÃO DO RESPECTIVO OBJETO SOCIAL DE FORMA IMEDIATA OU POR MEIO DA CONSTITUIÇÃO DE FUNDO PATRIMONIAL OU FUNDO DE RESERVA;</p> <p>1.3) POSSUI OBJETIVOS VOLTADOS À PROMOÇÃO DE ATIVIDADES E FINALIDADES DE RELEVÂNCIA PÚBLICA E SOCIAL;</p> <p>1.4) EM CASO DE DISSOLUÇÃO DA ENTIDADE, O RESPECTIVO PATRIMÔNIO LÍQUIDO SERÁ TRANSFERIDO A OUTRA PESSOA JURÍDICA DE IGUAL NATUREZA QUE PREENCHA OS REQUISITOS DA LEI 13.019/2014 E CUJO OBJETO SOCIAL SEJA, PREFERENCIALMENTE, O MESMO DA ENTIDADE EXTINTA.</p>			
ENDEREÇO: RUA REINOLDO BRAATZ, 911			
BAIRRO: PLANALTO	CIDADE: IBIRUBÁ	U.F. RS	CEP: 98200-000
E-MAIL saletteaparecidanicolodi@gmail.com	TELEFONE: 54 991097999		
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA: 717878	BANCO SICREDI	AGÊNCIA: 0244	
NOME DO RESPONSÁVEL: Salette Aparecida Martins Nicolodi		CPF: 010606100-70	
PERÍODO DE MANDATO: 22/02/2023 a 22/02/2024	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 3064770641 SSP/RS	CARGO: PRESIDENTE	
ENDEREÇO: R. General Osório, 3720 Hermanv		CEP: 98200-000	

--	--

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:

NOME DO PROJETO: A BUSCA PELA QUALIDADE	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO 01/8/2023	TÉRMINO 30/11/2023

PÚBLICO ALVO: ASSISTIDOS, COMUNIDADE EM GERAL E VOLUNTÁRIAS DA LFCC

OBJETO DE PARCERIA: MELHORIAS E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO E QUALIDADE DO SERVIÇO PRESTADO PELA ENTIDADE.

Visando objetivar o projeto pretende-se:
 # adaptar as portas internas (2)
 # reformular os armários para que a documentação, os materiais e equipamentos sejam guardados de forma a preservar sua qualidade;
 # readequar os materiais utilizados nos eventos da Entidade para oferecer um serviço de qualidade e higiene- xícaras;
 # reformar a calçada externa pois a mesma apresenta péssimas condições de uso- mão de obra e material para reforma da calçada, lajotas;
 # manutenção do espaço externo da Entidade com poda, jardinagem, plantio de mudas;
 # Readequação do espaço interno visando a conservação do patrimônio- reforma persianas;
 # reforma portões e pintura grades.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: Nossa Entidade, em seus objetivos visa a promoção da saúde, sensibilizando a população à prevenção de doenças, assiste aos portadores de câncer e a Comunidade em geral. Este projeto se justifica pela importância da conservação do patrimônio e a segurança e bem estar de quem dele faz uso. Como não possuímos rendas para esse serviço, nem de qualquer um que a Entidade preste, necessitamos das emendas para realizar. Cuidar da saúde é também ter um espaço qualificado, buscando sempre a qualidade. Saúde passa também por um espaço acolhedor, humano e de qualidade onde quem atende aos assistidos, de forma voluntária sintam-se também acolhidos. Além disso, faz-se imprescindível cuidar do patrimônio.

3 - OBJETIVOS:

3.1 – GERAIS: Realizar a manutenção da Sede da Entidade, bem como melhorias, visando a agilidade e qualidade dos serviços prestados, bem como a qualidade no atendimento aos assistidos.

3.2 – ESPECÍFICOS
 - Realizar melhorias;
 - Readaptar utensílios e espaços e armários para qualificar o servir aos assistidos, bem como o acondicionamento dos documentos e materiais;
 - Adequar portas nas divisórias internas;
 - Fazer a conservação ao redor do prédio;
 - Conservar o espaço externo da sede, pátio, grades e portões.

4 - METODOLOGIA:

4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O projeto será executado com a contratação de profissionais qualificados da Comunidade, prestadores de serviços que farão a devida conservação e manutenção e readequação. E, com aquisição de materiais e móvel.

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

Espera-se que, com este projeto consigamos fazer as devidas manutenções para conservação e melhorias do patrimônio da Entidade bem como reposição de materiais e equipamentos.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS: Que a partir deste projeto, possamos organizar todo acervo da Entidade, para que sua história fique devidamente guardada, que o patrimônio, feita sua manutenção se conserve em ótimo estado de conservação.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

Será aferido a importância do projeto com a supervisão constante e ao final a aprovação das melhorias.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
armário		redequação		3	25/10/23	1/11/2023
xícaras		ampliação		400	25/10/23	2/11/23
Mão obra		execução			26/10/23	3/11/23
persiana		reformulação		6	25/10/23	3/11/23
portas		readequação		2	26/10/23	3/11/23

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (RS1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE			
TOTAL GERAL	45.500,00		

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE			
TOTAL GERAL	45.500,00		

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**8.1 - CONCEDENTE**

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
Armários	10.320,00					
Xícaras	11.200,00					
Mão de obra	6.110,00					
Persianas	8.610,00					
Material portas	3.960,00 5.300,00					
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	39.3900,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.110,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	
Equipamentos e Materiais Permanentes	
TOTAL	45.500,00

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 90 dias a partir do término da vigência da parceria.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano;

Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 90 dias, constatada irregularidade ou

qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Ibirubá, 15/10/2023

Local e Data


Organização da Sociedade Civil

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

12.1 – Secretário(a) de Município requisitante:

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

12.2

12.2 A– Comissão de Seleção:

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

12.2B – Conselho Municipal (No caso de haver repasse oriundo de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, etc)

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

12.3 – Gestor da Parceria (Fiscal da Parceria)

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

12.4 – Chefe do Poder Executivo:

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____